

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente	
Nome da Organização: Sociedade Protetora dos Animais	CNPJ: 06 332 442 0001-11
2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil	
<i>(Elaborar um histórico da Organização onde conste informações sobre os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, o tempo de existência da organização, demonstrar a experiência prévia referente ao objeto da Parceria e a capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades)</i> Existente em nossa Cidade desde 2004, a OSC é responsável pela esterilização de milhares de animais, recolhimentos das ruas e cuidados dignos, manutenção inicial do Canil Municipal(quando criado, foi gerido por nossa Instituição); Desde sua fundação, é a única instituição no Município a amparar animais Silvestres, servindo como apoio ao Ibama, Polícia Ambiental e Instituto Florestal. Diversas vezes, nossa Instituição foi convidada pelo Judiciário a auxiliar a resolução de conflitos particulares na tutela de animais domésticos. Em uma média de duas vezes ao ano, a OSC promove Feiras de adoções de filhotes de cães e gatos na Praça Central, com a distribuição de panfletos educativos sobre posse responsável. Durante anos, por força de lei, a OSC era responsável também por emitir Parecer sobre Eventos envolvendo animais, atuando de forma educativa e instrutiva à Gestão Municipal.	
3. Justificativas	
<i>(Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos a serem atingidos)</i> Embora o Município muito tenha evoluído na questão dos cuidados com cães, retrocessos ou inércia permanecem na tutela dos demais animais. Equinos e Muaras que noutrora contavam com pasto municipal para suas reabilitações ou apreensões, não mais contam com este suporte, restando o cuidado integral por via da OSC. Também resta integral aos cuidados da ONG, a questão dos animais Silvestres, sendo a SPA único amparo para estes animais. Ainda sobre os cães, que o Município já conta com veterinário, ainda é falho na questão de cirurgias de animais gravemente feridos e ou castrações de fêmeas.Exemplos que justificam parcerias , temos por exemplo neste ano a parceria entre a OSC e o Deputado Noraldino Junior, que possibilitou a Castração de 337 cães e gatos em apenas 4 dias, ou a doação de 250 doses de Vacinas V8 importadas, vendidas localmente ao preço de R\$60,00 cada. Fato é que o Município é incapaz na atualidade de gerir sozinho até mesmo o Canil Municipal sem o suporte da OSC.	



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

4. Objetivos

4.1 Objetivos Gerais (Informar claramente o objetivos gerais, os quais deverão corresponder à solução de problemas e/ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas no item 3. Justificativas)

Os problemas são amplos, e os objetivos também, no entanto, com o insuficiente gerenciamento Municipal e consequente descaso no que tange à parceria neste ano de 2021, fica prejudicado um trabalho de maior notoriedade e efetividade. O Objetivo portanto é conscientizar a população sobre posse responsável e dar tratamento digno aos animais (diversas espécies) em nossa Tutela, e no apoio ao Município (Equinos e Muare).

4.2 Objetivos Específicos (Informar os objetivos específicos, caso haja. Atenção! Os objetivos específicos caracterizam as etapas intermediárias do projeto, ou seja, descrevem, com detalhes, o objetivo geral. O conjunto dos objetivos específicos não pode ser mais abrangente do que a proposta do objetivo geral. Se isso ocorrer, deve-se fazer uma revisão de todos os objetivos para adequá-los uns aos outros)

Promover uma campanha educativa, na Praça Central, com feira de adoção de filhotes e panfletagem, informando a população sobre bem estar animal, necessidade e vantagem de castração, medidas educativas e etc. Atualizar a manutenção dos Equinos recolhidos pelo Município e entregues em nossa

5. Descrição do Objeto a ser executado

SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A ATUAÇÃO NA ÁREA DE PROTEÇÃO E CUIDADOS DE ANIMAIS ABANDONADOS EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VÍTIMAS DE MAUS TRATOS, AÇÕES E CAMPANHAS DE DOAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A COMUNIDADE, BEM COMO O CONTROLE POPULACIONAL POR CASTRAÇÃO CIRÚRGICA, PRINCIPALMENTE DOS ANIMAIS SEM PROPRIETÁRIOS CONHECIDOS EM CIRCULAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS.

6. Cronograma de Execução

(Descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos a serem executados, bem com a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atrelados)

Meta 1: Castração de fêmeas

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Meio de Aferição	Período	Quant.
1	Castração de fêmeas	setembro-21	dezembro-21	Redução do número de natalidade e dos casos de patologias geniturnárias de animais errantes	Mín. 15 por ano	Fichas de atendimento veterinário particular com relatório assinado pelo médico veterinário, com identificação do animal e procedimento realizado.	set/21 a dez/21	Mín. 15 por ano



[Handwritten signature and initials]

Meta 2: Reabilitação e Abrigo dos Animais

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período	Quant.
1	Cuidados, reabilitação e abrigo de animais que foram para adoção submetidos e/ou estão em maus tratos, doentes ou machucados sem tutores identificados e conforme capacidade das instalações da própria organização da Sociedade Civil de Santa Rita do Sapucaí	setembro-21	dezembro-21	Animais sadios prontos para adoção	Min. 40	Fotos	set/21 a dez/21	Min. 40 por ano

7. Previsão de Receitas e Despesas

(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)

7.1 Previsão de Receitas (Para os casos de Inexigibilidade o valor já está previsto em Lei Específica)

Valor do Repasse do Concedente: 17.000,00

7.2 Descrição das Despesas

DESPESAS		UNID.		QUANT.		VALOR		VALOR TOTAL	
Nº	Descrição					UNITÁRIO			
1	Despesas Veterinárias (Base de aplicação mensal - podendo ocorrer variação)	mês	3			4.000,00		12.000,00	
2	Alimentação Felina (variações de preços constantes durante a Pandemia, estimativa)	sacos	5			200,00		1.000,00	
3	Alimentação Canina(variações de preços constantes durante a Pandemia, estimativa)	sacos	50			80,00		4.000,00	
4								0,00	
5								0,00	
6								0,00	
7								0,00	
8								0,00	
9								0,00	
10								0,00	
11								0,00	
12								0,00	
Total das Despesas:									17.000,00



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente

Mês	1	2	3	4	5	6	TOTAL
Valor							
Mês	7	8	9	10	11	12	TOTAL
Valor				17.000,00			
							17.000,00

8. Prestação de Contas

Forma de Prestação de Contas (Prestação de Contas Parcial ou Total)		Periodicidade
Total		Annual

9. Declaração, data e assinatura

Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017.

Santa Rita do Sapucaí, 27 de setembro de 2021

Rafael Ferrari de Souza
Presidente do(a) Sociedade Protetora dos Animais



[Handwritten signatures]